



Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 22 de Janeiro de 2020

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 165051

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201900025045848; **ASSUNTO:** Contrato nº 001/2020; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses a partir de 20/01/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 122.202,00; **PARTE:** Maria Eleusa Alves de Oliveira e o DETRAN/GO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.29.61.06.122.1060.2320.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00338; **DATA:** 20/12/2019; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 2.036,70.

Protocolo 165193

Goiás Previdência – GOIASPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 201911129006899, de 11/10/2019.
LICITAÇÃO: Compra Direta - Dispensa de Licitação Nº006/2019.
CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, por seu titular Gilvan Cândido da Silva.
CONTRATADA: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.
CNPJ: 14.121.957/0001-09.
OBJETO: Prestação de Serviço de Certificados Digitais E-CNPJ e E-CPF modelo A 3 e mídia de criptográfica portáteis (Token).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Inciso II, do Artigo 24, e suas alterações e Lei nº 17.928/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses - 03/12/19 à 02/12/22.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2019.17.62.04.122.4001.4001.03 - natureza: 3.3.90.30.20 - fonte:330, conforme a Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.

Protocolo 165096

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 003/2020 - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO SEI Nº. 202000058000008

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 132.000 (CENTO E TRINTA E DUAS MIL) REFEIÇÕES (ALMOÇO), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO RESTAURANTE DO BEM, UNIDADE MINAÇU-GOÍAS, LOCALIZADO A AV. ARAGUAIA, Nº. 1.411, SETOR VILA BATISTA, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE**, em conformidade com o Termo de Referência nº. 01/20 e demais anexos. **Tipo: Menor valor unitário por refeição.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 004. Para obter a Solicitação de Orçamento e Termo de Referência acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Edital de aquisição e contratação/Compras em andamento 2020). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9464 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último.

Protocolo 165058

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 PROCESSO Nº: 201900020005226 **ÓRGÃO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. **TIPO:** MAIOR OFERTA. **DATA DE ABERTURA:** 05/02/2020 às 14 h. **LOCAL DE ABERTURA:** UEG Unidade Universitária de Edéia, situada na Rua Topázio, Qd. 01, S/Nº, Setor Jardim Eldorado, Edéia - GO. **OBJETO:** outorga de concessão onerosa de uso do espaço físico de 21,70 m², destinado à instalação de uma lanchonete/cantina para exploração de comércio de lanches, com o objetivo único e exclusivo de exploração comercial relacionada à atividade, na UEG Unidade Universitária de Edéia. **VALOR MÍNIMO MENSAL: R\$ 79,63 (setenta e nove reais e sessenta e três centavos).** O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br, UEG Unidade Universitária de Edéia e no Sistema Eletrônico de Informações www.sei.goias.gov.br (para usuários cadastrados).

COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 22 dias de janeiro de 2020.

César Walmor da Silva Leidens

Coordenador Geral

Protocolo 165209

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

Portaria 007/PRES/2020 - FAPEG

Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; considerando o que dispõe a Portaria nº 36-PRES-FAPEG Processo 201910267000186, que institui a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial no âmbito da FAPEG; Considerando o que consta no Despacho 2 exarado pela Presidência do Conselho Superior da FAPEG no Processo 201010267000802; RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades apontadas no Processo 201210267000802, em nome de ADRIANA OLIVIA SPOSITO ALVES OLIVEIRA beneficiária do Auxílio destinado ao Projeto "ELEMENTOS E FENÔMENOS DO CLIMA URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA GO E SUA UTILIZAÇÃO NO ENSINO DE CLIMATOLOGIA", no valor de R\$ R\$60.000,00 (sessenta mil reais), referente à Chamada Pública nº 003/2010, em razão de ter deixado de prestar contas no prazo previsto no Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa. Art. 2º Os servidores nomeados para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 36-2019/PRES-FAPEG, tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias serão submetidos à Controladoria Geral do Estado de Goiás. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

Protocolo 165060